



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1751, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Altera a Composição do Comitê Estadual de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000402022, nos termos da Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Estadual de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - **Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA** – Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça;

II - **Dr. MARCOS SILVA ROSA** – Juiz da Justiça Federal - Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Goiás;

III - **Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO** – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região;

IV - **Dra. SÍLVIA MARIA CHEMET KANSO** – Procuradora-Chefe da Procuradoria da União em Goiás;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



V – **Dr. ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS** - Procurador do Ministério Público Federal;

VI - **Dr. ALPINIANO DO PRADO LOPES** – Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho;

VII – **Dra. ANA PAULA ANTUNES VIEIRA NERY** – Promotora de Justiça do Estado de Goiás;

VIII – **Dra. MARIA ELISA QUACKEN MANOEL DA COSTA** – Procuradora do Estado de Goiás;

IX – **Dr. SÉRGIO SIQUEIRA** - OAB/GO 14.264 - Advogado – Representante da Associação dos Municípios;

X – **Dra. ALINE PEREIRA DE SOUZA TERTO** - OAB/GO 21.554 - Advogada – Presidente da Comissão de Precatórios da OAB/GO.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Judiciário nº 2.303/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 104465759270 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000402022 (Evento nº 99)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/04/2025 às 19:44

